

ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÕES

Certidão Reservista (para pessoas de sexo biológico masculino)

- **Para quem já serviu as Forças Armadas**
 - A certidão é obtida diretamente no órgão de exercício.

- **Para quem não serviu as Forças Armadas e foi dispensado**
 - A certidão é obtida na Junta de Serviço Militar.
 - A Junta de Serviço Militar de Unai fica situada no Terminal Rodoviário Aprígio Furtado de Oliveira (Rua Prefeito João Costa, 283, Centro), funciona das 08h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis.
 - O valor para emissão da segunda via é de R\$ 17,46 somado a uma taxa de R\$ 5,82 pela perda do documento, totalizando R\$ 23,28.
 - A emissão presencial da segunda via é feita em 2 (dois) dias úteis.
 - É possível solicitar via Gov.BR por meio do site alistamento.eb.mil.br, com prazo de 5 (cinco) dias úteis.

- **Para quem ainda não se alistou**
 - O alistamento é feito na Junta de Serviço Militar de Unai e é concluído na hora.
 - O certificado de dispensa é emitido em 5 (cinco) dias úteis.
 - São necessários os seguintes documentos: Certidão de Nascimento Original ou Casamento Original, comprovante de endereço atualizado, CPF, se possuir, ter nascido em Unai ou residir nele há pelo menos 1 (um ano) e pagar a taxa de cadastro, quando aplicável.

Certidão de Quitação Eleitoral

- Para quem já tem título
 - A certidão é emitida pela internet, por meio do endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. São necessários os dados: nome completo, CPF ou título, data de nascimento, nome da mãe e nome do pai.
 - Existe também a possibilidade de emitir a certidão diretamente no cartório eleitoral em Unaí, que funciona em dias úteis das 12h às 17h, na Rua Prefeito João Costa, 250, Centro.
 - A certidão é gratuita, em qualquer caso.

- Para quem não tem título eleitoral
 - É necessário ter 16 anos.
 - É possível realizar o atendimento pela internet por meio do endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>
 - Caso não seja possível acessar pela internet, é possível fazer diretamente no Cartório Eleitoral, bastando ter em mãos os seguintes documentos originais: documento de identificação (RG), comprovante de residência ou vínculo com o município, comprovante de quitação militar para pessoas do gênero masculino.

Certidão Negativa Municipal

(válido para pessoas físicas e jurídicas)

- **Para quem já tem Cadastro Municipal de Contribuinte**
 - Entre no site da Prefeitura de Unaí (prefeituraunai.mg.gov.br) e acesse o menu “Cidadão”, depois Certidões de Débito/Pessoa Física e depois Emissão.
 - Na próxima tela, digite os dados de CPF ou CNPJ e clique em emitir.
 - Mensagens de erro e seus significados:
 - Contribuinte não encontrado: CPF ou CNPJ não tem cadastro (SIGA O PASSO “Para quem não tem Cadastro” abaixo)
 - Esta certidão não pode ser emitida, procure a Secretaria Municipal da Fazenda: você possui débitos ou pendências e deverá procurar o setor de atendimento da Prefeitura na Praça JK, é passível de regularização imediata com emissão da certidão já no dia seguinte.
 - Qualquer outro erro: pode haver instabilidade do sistema ou algo relacionado ao seu computador/smartphone. Neste caso, é fundamental que procure a Secretaria Municipal da Fazenda na Praça JK e faça a emissão presencial, relatando ao servidor que te atender o erro para melhor orientação.

- **Para quem não tem Cadastro Municipal de Contribuinte (PESSOA FÍSICA)**
 - Se você ainda não possui cadastro municipal, a habilitação é simplificada e pode ser feita totalmente online, bastando seguir os passos abaixo.
 - Entre no site da Prefeitura de Unaí (prefeituraunai.mg.gov.br) e depois no menu “Cidadão”, em seguida “Alvarás/Requerimento”.
 - Na tela seguinte, clique em “Solicitação de Serviços”, faça seu cadastro e logo no formulário que abrir, informe:
 - Natureza: Fiscalização de Posturas
 - Assunto: Cadastro Municipal de Contribuintes
 - Interessado: Digite seu nome
 - Resumo: Solicitação de Cadastro Pessoa Física
 - Descrição: Cadastro Pessoa Física para fins de cumprimento de obrigação na Lei Paulo Gustavo
 - Clique no botão seguinte e inclua a seguinte documentação básica: documento de identidade com CPF e comprovante de endereço.
 - O prazo para emissão do cadastro é de 3 (três) dias úteis.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS
LEI PAULO GUSTAVO

lpg@prefeituraunai.mg.gov.br

- Caso não queira fazer online e ter o seu cadastro feito na hora, basta procurar a Secretaria Municipal da Fazenda, na área de atendimento e escolher a senha referente a cadastro

- **Para quem não tem Cadastro Municipal de Contribuinte (PESSOA JURÍDICA)**
 - Se você ainda não possui cadastro municipal, a habilitação é simplificada e pode ser feita totalmente online, bastando seguir os passos abaixo.
 - Entre no site da Prefeitura de Unaí (prefeituraunai.mg.gov.br) e depois no menu “Cidadão”, em seguida “Alvarás/Requerimento”.
 - Na tela seguinte, clique em “Solicitação de Serviços”, faça seu cadastro e logo no formulário que abrir, informe:
 - Natureza: Fiscalização de Posturas
 - Assunto:
 - Se for qualquer CNPJ diferente de MEI: Cadastro Municipal de Contribuintes
 - Se for MEI: MEI
 - Interessado: Digite a razão social da empresa
 - Resumo: Solicitação de Alvará Inicial
 - Descrição: Solicito Alvará Inicial – para fins de cumprimento da Lei Paulo Gustavo
 - Clique no botão seguinte e inclua a seguinte documentação básica: contrato social ou certificado de condição do microempreendedor, cartão CNPJ, documento de identidade com CPF (responsável legal e sócios, caso haja) e comprovante de endereço.
 - O prazo para emissão do cadastro é de 10 (dez) dias úteis.
 - A emissão presencial obedece ao mesmo prazo, para pessoas jurídicas.

Certidão Negativa Estadual

(válido para pessoas físicas e jurídicas)

- Acesse o site:
https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACA_O=INICIAR
- Digite seu CPF ou CNPJ;
- Complete os dados de endereço
- Emita a certidão.
- Para salvar a certidão em PDF, orienta-se o comando de impressão (Ctrl + P) e a opção Salvar como PDF que vem nativa em diversos navegadores de internet.

Caso a certidão não seja emitida, procure a unidade da Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais, em Unaí. Ela se situa no prédio do Sebrae, na Rua Nossa Senhora do Carmo, 18, 3º Andar, das 10h às 16h, e os contatos são: afunai@fazenda.mg.gov.br; (38) 2102-1800.

Certidão Negativa Federal

(válido para pessoas físicas e jurídicas)

- Acesse o site:
 - Pessoa Física: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
 - Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>
- Digite seu CPF ou CNPJ;
- Emita a certidão.
- Para salvar a certidão em PDF, oriente-se o comando de impressão (Ctrl + P) e a opção Salvar como PDF que vem nativa em diversos navegadores de internet.

Caso a certidão não seja emitida, é recomendado:

- Se for empresário(a), consultar o profissional de contabilidade para que ele possa acessar o seu cadastro no e-Cac e fazer a verificação de possíveis inconsistências ou débitos;
- Se for cidadão comum, consultar o e-Cac por meio do endereço cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login com acesso por meio do Gov.BR. Recomenda-se a assistência de profissional de contabilidade.
- Em qualquer caso, também é possível consultar o Posto de Atendimento Avançado da Receita Federal que funciona das 08h às 11h e das 13h às 16h na Prefeitura de Unaí, localizado na área de IPTU/Dívida Ativa. No entanto, reitere-se que o posto de Unaí não atende diretamente, precisando remeter os pedidos para Patos de Minas o que ocasiona um prazo de solução de no mínimo 5 (dias) para qualquer solicitação.

Segue também disponível o e-mail lpg@prefeituraunai.mg.gov.br para tirar dúvidas dos interessados na Lei Paulo Gustavo.

Nos próximos dias, a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, disponibilizará um número WhatsApp para atender a dúvidas sobre editais, concentrando em auxiliar os proponentes que alcançaram a aprovação em qualquer edital do município.

Unaí, Minas Gerais, 19 de setembro de 2023.